



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

LEI Nº. 1.425, DE 02 SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE BEBERIBE, PARA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura do cargo público de provimento efetivo de Vigia, previsto na Legislação municipal de Beberibe, passando a ser denominado de Guarda Patrimonial Municipal.

Parágrafo Único - Os servidores contemplados por esta Lei permanecem vinculados funcionalmente às unidades administrativas nas quais estão lotados.

Art. 2º A mudança de nomenclatura a que se refere o art. 1º desta Lei não cria direitos e deveres, nem implica em alteração de regime, alteração de contribuições, benefícios, equiparações de remuneração ou quaisquer outras consequências jurídicas pertinentes.

Art. 3º Para todos os efeitos, consoante a Lei nº 1.277, de 17 de abril de 2019, os cargos de Vigia existentes continuarão extinto, quando vagos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Fica revogado o art. 3, parágrafo único, da Lei nº 1.206, de 28 de outubro de 2016, bem como ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 02 de setembro de 2022.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI N° 1.425, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE BEBERIBE, PARA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 02 de setembro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 02 de setembro de 2022.



MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

